

**PORTARIA Nº 443/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do artigo 32, inciso V, da Lei 1.818/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR**, a partir de 28 de maio de 2013, a vacância do cargo de Técnico Ministerial, Especialidade - Informática, provido pelo servidor **MANOEL MOURA DA SILVA**, matrícula nº 33901.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de junho de 2013.

  
**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3903  
PALMAS-TO, 26/06/13